



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024**

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE GRILL OSTER OGRL 210 220W INOX E CHALEIRA ELÉTRICA CADENCE CEL 810 220V INOX 1,7L PARA O GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUAN T	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	GRILL OSTER OGRL210 220V INOX	UND.	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
02	CHALEIRA ELÉTRICA CADENCE CEL810 220V 1,7L	UND.	01	R\$ 119,00	R\$ 119,00
				VALOR TOTAL	R\$ 518,00

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A compra dos referidos materiais se faz necessário para atender as necessidades básicas de preparo de lanches no grupamento da Polícia Militar de União do Oeste. Pode-se afirmar que a estrutura física de uma organização é de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários, a falta de conforto em todos os seus aspectos, influi no rendimento psíquico, intelectual e social dos servidores.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 05 – SECRET. DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade - 601 – SEGURANÇA MUNICIPAL

Proj. Atividade – 2.058 – MANUT. CONVÊNIO COM SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA

Cód. Red. 96 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais)**.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: ELETROMÓVEIS PONTO BOM LTDA
Endereço: Avenida São Luiz, nº 234, Centro, União do Oeste (SC)
CEP: 89845-000
CNPJ: 42.870.646/0001-70

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contratada para os fornecimentos da Grill Oster e Chaleira elétrica foi selecionada através do menor valor dentre os orçados, sendo realizada a pesquisa de preços com 3 (três) empresas do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 25 de novembro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal